

PROCESSO Nº 306/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Documento: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 015/2020

Data do protocolo: 10/11/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.



FLS. 002
PROC. 306120
C.M. *Veri*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO **015** /2020

Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 1º Fica prorrogada até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de novembro de 2020.

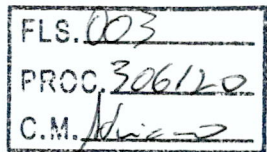

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

13:50 10/11/2020 006433 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 27 de junho de 2020, nº 65.056, de 10 de julho de 2020, nº 65.088, de 24 de julho de 2020, nº 65.114, de 7 de agosto de 2020, nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, nº 65.170, de 4 de setembro de 2020, nº 65.184, de 18 de setembro de 2020, e nº 65.237, de 9 de outubro de 2020);

Considerando que, até o dia 6 de novembro de 2020, o Brasil tem 5.614.258 casos confirmados do coronavírus, com 161.779 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o dia 6 de novembro de 2020, o Estado de São Paulo tem 1.117.147 casos confirmados do coronavírus, com 39.311 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o dia 6 de novembro de 2020, Araraquara tem 5.669 casos confirmados do coronavírus, com 65 mortes pela COVID-19;

Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PRCC. 306/20
C.M. *M...*

DESPACHOS

Processo nº 306/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA ABSOLUTA VOTAÇÃO NOMINAL
Data de recebimento: 10 NOV 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de novembro de 2020.		
<i>Caio F. B. Rocha</i> CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 10 NOV. 2020

Santana
TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo à comissão permanente indicada pela Diretoria Legislativa.

Araraquara, 10 NOV. 2020

Santana
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	306/20
Resp.	B

PARECER Nº

338

/2020

Projeto de Resolução nº 15/2020

Processo nº 306/2020

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 NOV. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005 06
PROC. 306/20
C.M. Adm. _____

Requerimento Número 1052 /2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e outros

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 10 NOV. 2020

Santana
Presidente

PROCESSO nº 306/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 15/2020

INTERESSADA: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

ASSUNTO: Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **178ª Sessão Ordinária** a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 de novembro de 2020.

Santana
TENENTE SANTANA
Presidente

Edio Lopes
EDIO LOPES
Vice-Presidente

Lucas Grecco
LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

Cabo Magal Verrri
CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Gerson da Farmácia
GERSON DA FARMÁCIA

Toninho do Mel
TONINHO DO MEL

Edson Mel
EDSON MEL

Rafael de Angeli
RAFAEL DE ANGELI

Pastor Raimundo Bezerra
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Jéferson Yashuda
Jéferson Yashuda

PROCESSO 306/2020

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 1/0 NOV 2020

Presidente

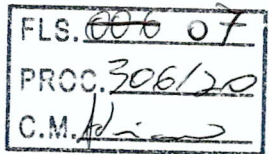
OGA/MORNA

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Duísio Lyra*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 1/0 NOV 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de novembro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

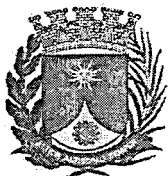
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de novembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 306/2020.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	078
Proc.	36/20
Resp.	

Ofício nº 141/2020-DL

Araraquara, 10 de novembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Resolução nº 465 – medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 465, de 10 de novembro de 2020, que prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente



Folha 029
Proc. 306/20
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de novembro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 8 de dezembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 306/2020.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um alheamento, as atuais fls. 6 a 9, dos autos deste Processo nº 306/2020, foram numeradas de maneira equivocada, razão pela qual estão tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachado.

Araraquara, 11 de novembro de 2020.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094